



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 889/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000571.2020-31;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 160/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 30 de março de 2020, Aceleração da Promoção ao docente MARCIAL CORREA CARCAMO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 21 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/05/2020 17:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62163

Código de Autenticação: 1201604d53

